



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 23**, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 216, de 06 de dezembro de 2023, informamos que o **Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014** ainda encontra-se em processo de elaboração e tão logo estejam concluídos serão apresentados a esta Corte de Contas dentro do prazo de 10 (dez) dias fornecidos para retificação.

Itambé-PE, 25 de março de 2024

Lucivaldo Temoteo da Rocha
Vereador Presidente.